



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE ARMAZÉM
Rua Antonio David Filet, 45 – Centro – CEP 88740-000
Fone: (48) 3645-4200

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 078/2013

O Doutor **SANCLER ADILSON ALVES**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Armazém, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO**

que o dia 2 de julho próximo será feriado Municipal, devido à comemoração do dia do Padroeiro Municipal – São Pedro;

a Lei Municipal nº 1497, de 22 de dezembro de 2011, que define os feriados do Município de Armazém;

RESOLVE:

- 1) **TORNAR PÚBLICO** que no próximo dia 2 de julho não haverá expediente no fórum da comarca de Armazém;
- 2) Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão pelo telefone (48) 9148-9728.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Proceda-se à anotação devida.

Comunique-se o Egrégio Tribunal de Justiça.

Armazém, 1 de julho de 2013.

Sancler Adilson Alves
Juiz de Direito e Diretor do Foro